ESTADO DE RONDÔNIA
*MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA*
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/CMMS/2023.**

"ANTECIPA O DIA DA REUNIÃO DAS COMISSOES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO 070/2023 Que fixa os dias da reunião das Comissões Permanentes nas Terças Feiras 09h00min.

CONSIDERANDO o Oficio nº 004/GV/LBS/2023, solicitando a antecipação da reunião para o dia 20/03/2023, tendo em vista que o dia seria no 21/03/2023 as 09h00min.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o dia das reunião das Comissões Permanentes do dia 21/03/2023 ás 09h00min, para o dia 20/01/2023 no mesmo horário, atendendo o oficio 004/LBS/2023, em decorrência do deslocamentos dos vereadores até a cidade de Porto Velho – RO, participar do 2º Congresso Rondoniense de Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – Ro, 02 de março de 2023

***Dê – se Ciência e,***
***Publique – se,***
***Cumpra – se.***

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

17 MAR. 2023 - 24 MAR. 2023

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

17 MAR. 2023 - 24 MAR. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022